



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2017
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

LEI

Art. 1º- Inclui no Plano Plurianual 2017-2018, nova meta referente ao programa **0018 – DIFUSÃO CULTURAL**, bem como prioriza a execução das mesmas na LDO 2017 através da inclusão do Projeto Atividade na LOA 2017, descrito no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.06.00 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO

02.006.27.813.0018.1154–Revitalização Praça CV 044/17/PJ/DER

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 480.000,00(Quatrocentos e Oitenta Mil Reais)

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Artigo 1.º desta Lei, serão utilizados recursos transferidos do Estado, através do Convênio 044/17/PJ/DER-RO, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Anildo Alberton
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº.386/GP/PMVA/2017

Vale do Anari-RO, 21 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, apresentamos a esta augusta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 037/2017 – **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Devido à urgência da matéria, solicitamos a apreciação e votação em ***Regime de Urgência Especial***.

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Anildo Alberton
Prefeito

Ao
ExmoSr.
Manoel Pereira da Silva
Presidente da CMVA
Vale do Anari - RO





MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 037/2017

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente projeto de lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), referentes ao Convênio 044/17/PJ/DER-RO, que serão utilizados para revitalização da praça municipal, com a construção de uma quadra com grama sintética e a reestruturação do palco, incluindo cobertura.

Na oportunidade encaminho cópia do convênio, para análise cautelosa de Vossas Excelências.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 11 de Setembro de 2017.

Anildo Alberton
Prefeito Municipal

